

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2472 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de maio de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2026.

Às 09:00 horas do dia 21 do mês de maio do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 016/2026, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na modalidade presencial, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos com empresas do ramo, o e do Sistema do Banco de Preços, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.890.766/0001-39** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), a Empresa: **RARIZ CULTURAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.536/0001-57** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), a Empresa: **VISAO SOCIAL & CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.582/0001-59** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 15 de maio de 2026, Edição 2469 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de proposta adicional. Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.890.766/0001-39** que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **FINOTTI CONSULTORIAS LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente a justificativa técnica, a avaliação do imóvel, a demonstração da compatibilidade do valor com o praticado no mercado, bem como o parecer jurídico favorável, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Agente de Contratação, com o apoio da respectiva Comissão.

A presente inexigibilidade tem por objeto a **Locação de imóvel com área aproximadamente de 33 m², destinado ao funcionamento da Equipe de Proteção Social Especial, com a finalidade de garantir espaço físico adequado, seguro e acessível para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé - PR.**

A contratação será firmada em favor da Sra. **RUTH PEREIRA AMANTINO**, inscrita no CPF nº xxx.941.499-xx, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, estando este compatível com os valores de mercado, conforme laudo de avaliação juntado aos autos.

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. V, DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: Sra. RUTH PEREIRA AMANTINO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 33 M², DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO, SEGURO E ACESSÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 21/05/2026.
Data da Vigência do Contrato: 21/05/2027.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2026.

Às 09:00 horas do dia 22 do mês de maio do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 017/2026, destinado à **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial de Santana do Itararé (BAMASTI), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos com empresas do ramo, o e do Sistema do Banco de Preços, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **ACORDES MUSIC ESCOLA DE MUSICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.964.562/0002-64** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 23.938,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais), a Empresa: **RONALDO FLORES CARDOSO - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 46.833.277/0001-04** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 24.341,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e um reais), a Empresa: **LORRAN FIGUEIREDO ARBOITE - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.784/0002-88** apresentou

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2472 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de maio de 2026 | PÁGINA: 2

sua proposta no valor total de R\$ 24.651,00 (vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 30.868,66 (trinta mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 18 de maio de 2026, Edição 2470 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que houve o recebimento de duas propostas adicionais, da Empresa: **ACORDES MUSIC ESCOLA DE MUSICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.964.562/0002-64** onde apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 21/05/2026 às 16:40 horas, no valor total de R\$ 23.938,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais), e da Empresa: **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.500/0001-47** onde apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 21/05/2026 às 15:47 horas, no valor total de R\$ 9.653,60 (nove mil seiscientos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.500/0001-47** que apresentou o menor preço em sua proposta no presente certame. Assim convoco a empresa **GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026.

Às 09:30 horas do dia 22 do mês de maio do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 018/2026, destinado à **Aquisição de lençóis e fronhas hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos com empresas do ramo, o e do Sistema do Banco de Preços, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **KARIME TAUIL ELIAS PINTO & CIA LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob o nº 02.895.374/0001-48** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais), a Empresa: **BENJAMIM MORENO BAZAR LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 77.126.845/0001-52** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 7.685,00 (sete mil seiscientos e oitenta e cinco reais), a Empresa: **ROCHA CONFECÇÕES ITABERA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 72.967.763/0001-17** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 8.535,00 (oito mil quinhentos e trinta e cinco reais), e do Sistema **BANCO DE PREÇOS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, o qual através de sua pesquisa obteve a cotação de preço no valor total de R\$ 9.294,50 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 18 de maio de 2026, Edição 2470 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que houve o recebimento de três propostas adicionais, da Empresa: **KETLIN FERNANDA DE JESUS DO AMARAL - MEI inscrito no CNPJ sob o nº 47.999.683/0001-04**, onde apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 21/05/2026 as 14:28h, no valor total de R\$ 7.305,00 (sete mil trezentos e

cinco reais), da Empresa: **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74**, onde apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 21/05/2026 as 14:59h, no valor total de R\$ 4.395,00 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais), e da Empresa **COMERCIAL GETRIX LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.409/0001-97**, onde apresentou proposta adicional através de e-mail na data de 21/05/2026 as 15:09h, no valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscientos e quarenta reais). Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74** que apresentou o menor preço em sua proposta no presente certame. Assim convoco a empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA - EPP** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme o item 1.7 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado, e na sequência depois de habilitada a empresa fica convocada a apresentar uma amostra do item. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026, que trata da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação/PNAE, conforme anexo do edital. O credenciamento dos interessados será no dia 16/06/2026, até as 09:15 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta" e "documentos de habilitação" dia 16/06/2026, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3771 7151 / 3771 7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2472 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de maio de 2026 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 04/2025

Dispensa de Licitação nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E A EMPRESA L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, inscrita no CNPJ nº 77.780211/0001-19, situada na Rua Vereador Vergílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970.000, Santana do Itararé, neste ato representada pelo Presidente em exercício, Vereador Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE; de outro lado a Empresa: L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.298.429/0001-93, com sede a Av. São Paulo, nº. 130, Centro, na cidade de Santana do Itararé – Pr., neste ato representada pela sócia administradora LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, inscrita no CPF 872.000.589-04, residente e domiciliada a Av. Padre Antonio Otero Soares, nº 135, Centro, na cidade de Santana do Itararé – Paraná, denominada CONTRATADA; tendo em vista a cláusula segunda do Contrato nº 04/2025, Processo nº 04/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Objeto e Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025 por mais 12 meses**, a partir de **30/05/2026** até **30/05/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE poderá pagar ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato até o valor total anual de **R\$ 21.032,74 (vinte e um mil e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)** conforme descrição e quantitativos relacionados no item 1.2. do contrato principal.

2.2. Os pagamentos devidos ao CONTRATADO ocorrerão de forma parcela, conforme a solicitação e fornecimento dos quantitativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01 - Câmara Municipal
01.001 - Legislativo Municipal
01.001.1 - Gestão Legislativa
01.001.1.1.31 - Ação Legislativa
01.001.1.1.31.2.026 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Saldo Atual da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –R\$-129.331,55 (cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos termos previstos na Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e diário oficial.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2026.

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA
Presidente

L FERRAZ DE OLIVEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: _____



2472diario22maio2026 pdf

Código do documento 49203a77-3b42-44f1-97dc-c923ae0cd05e



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

25 May 2026, 14:03:20

Documento 49203a77-3b42-44f1-97dc-c923ae0cd05e **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T14:03:20-03:00

25 May 2026, 14:06:46

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T14:06:46-03:00

25 May 2026, 14:06:53

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.27 (168.0.117.27 porta: 53996) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-05-25T14:06:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):54687b0cd0e4b28649149e2c1a0347feca3d1bff592d0f27f54cc11d33235cd4

(SHA512):a184de9bebdba273712f5f79197f5b2be7d5842146739a233ca805f29c35bcfcdb8e907bd51dc0920551146e2a098c1781a56be9740f01b8262c40cf3f4c47988

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.